

LEI Nº 2.981

Dispõe sobre denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ANGELA BARCELOS**, a Rua Oito do Bairro Pão de açúcar, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar a placa como o respectivo nome da referida rua.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 19 de maio de 1995.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

JORGE DE BORBA LIMA
Secretário Municipal de Administração